



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS ALVES
Rua 18 de julho , 1204 - Fone / Fax (47)3771271 / 3771273
CNPJ – 83 102 319/0001-55 CEP : 89 115 - 000

PORTARIA Nº 138/2014

Atribui Funções a Servidor Público Municipal

VILAND BORK, Prefeito Municipal de Luís Alves, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais e constitucionais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Designa o Servidor **Túlio Márcio da Silva Filho**, nomeado pela Portaria de Nº 086/2008 de 01 de julho de 2008, para o cargo de Fiscal de Obras, Saúde e Tributos, lotado na Secretaria da Saúde e Assistência Social do Município de Luís Alves, para exercer a função de Fiscal da Vigilância Sanitária.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luís Alves, em 23 de outubro de 2014.

Viland Bork
Prefeito Municipal

PUBLICADO
no Mural de Publicação Oficial e
Registro no Livro de Publicações em:
23 / 10 / 2014